



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

Ofício n.º 403/2025/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 27 de junho de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor

**JOSIAS MARIO DA VITÓRIA**

**Assunto: Comunica Promulgação do Decreto Legislativo e convida para receber a homenagem em Sessão Solene**

Excelentíssimo Senhor,

Cumprimento a Vossa Excelência e com imensa honra e satisfação, comunicamos que a **Câmara Municipal de Alfredo Chaves**, no uso de suas atribuições legais, promulgou o **DECRETO LEGISLATIVO N.º 018/2025**, oriundo do Projeto de Decreto Legislativo de autoria da Mesa Diretora, Vereadores JOSIMAR PIUMBINI, RENAN DE JESUS BOLDRINI, WARLEI FERRARINI PESSALI e aprovado por todos os Parlamentares, por meio do qual esta Casa de Leis o homenageia e concede o **Título de Cidadão Alfredense**, em reconhecimento à sua trajetória de vida e aos bons e relevantes serviços prestados à nossa sociedade.

A honraria representa o justo reconhecimento de toda a comunidade alfredense àqueles que, mesmo não tendo nascido em nosso município, abraçaram esta terra com dedicação, respeito e compromisso, contribuindo de forma significativa para o seu desenvolvimento e para o bem-estar de seus cidadãos.

Neste espírito de gratidão e valorização, convidamos Vossa Excelência para a **Sessão Solene** de entrega do referido título, que será durante os tradicionais festejos da 50ª Festa da Banana e do Leite, realizada no dia **24 de julho de 2025**, quinta-feira, às 18 horas, no **Plenário da Câmara Municipal de Alfredo Chaves**, situada à Rua Cais Costa Pinto, n.º 62, Bairro Geovani Breda – Alfredo Chaves,

Rua Cais Costa Pinto, n.º 62, Bairro Geovani Breda, Alfredo Chaves, ES – CEP: 29.240-000



Telefone: (27) 3259-1553 | WhatsApp: (27) 99900-4767 / 99970-1343  
www.camaraalfredochaves.es.gov.br | www.alfredochaves.es.gov.br  
Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 39003300360036003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

Espírito Santo.

Será uma grande satisfação contar com sua presença neste momento marcante, que inscreve, de forma oficial, seu nome na história do nosso Município.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de amizade, estima e consideração. Receba o nosso abraço! Que Deus o abençoe.

Atenciosamente,

  
**JOSIMAR PIUMBINI**  
Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves

